



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.692 /2011.

Denomina Rua no Loteamento Costa  
Dourada e Dell Mare.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO, a  
atual Estrada Existente, também conhecida como Estrada da Fazenda Mutum II (onde  
se encontra a loja de material de construção Pontal) localizada nos Loteamentos Costa  
Dourada e Dell Mare no Bairro da Lagoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O debate</u>
Edição Nº	<u>7639</u>
Data	<u>07/12/11</u> pág. <u>12</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27405</u>
	S. FUNDADOR